

Estado da arte da Enfermagem Forense no cenário atual da saúde

State of the art of Forensic Nursing in the current health scenario

Estado del arte de la Enfermería Forense en el escenario de salud actual

Alaíde Aurora dos Santos^{1*}, Júlia Freitas e Silva¹, Mayana Bonfim Ferreira¹, Vinicius Luz Souza Conceição¹, Denise Mineiro Cunha Alves¹.

RESUMO

Objetivo: Discutir sobre a relevância da área forense na assistência de enfermagem. **Métodos:** refere-se a uma revisão bibliográfica de literatura, de caráter descritivo com análise qualitativa. A coleta dos dados foi feita a partir de leitura exploratória dos artigos, sendo encontrados 26 artigos. Destes foram selecionados 11, que atendiam aos critérios de inclusão e exclusão da pesquisa. **Resultados:** a enfermagem forense surge como uma especialização que dará embasamento teórico-científico ao profissional para que este possa prestar uma assistência especializada às vítimas dos mais diversos tipos de violência. Esse profissional visa examinar, reconhecer, coletar e preservar as provas criminais, bem como promover educação em saúde junto à população contra a violência. **Conclusão:** a violência é um problema que está inserido na atualidade. Os enfermeiros forenses têm um potencial para auxiliar nesse contexto, por apresentarem habilidades específicas, além de trabalhar no presente e na prevenção. Outros estudos a respeito da temática precisam ser iniciados, devido ao fato de ser reduzido o acervo sobre o tema.

Palavras-chave: Enfermagem, Enfermagem Forense, Violência.

ABSTRACT

Objective: to discuss the relevance of the forensic area in nursing care. **Methods:** refers to a literature review of a descriptive character with qualitative analysis. The data were collected from an exploratory reading of the articles, and 26 articles were found. Of these, 11 were selected, which met the criteria of inclusion and exclusion of the research. **Results:** forensic nursing emerges as a specialization that will provide theoretical and scientific support to professionals so that they can provide specialized assistance to victims of various types of violence. This professional aims to examine, recognize, collect and preserve criminal evidence, as well as promote health education among the population against violence. **Conclusion:** violence is a problem that is present today. Forensic nurses have the potential to assist in this context by presenting specific skills as well as working on the present and on prevention. Other studies on the subject need to be started due to the fact that the collection on the subject is reduced.

Palavras-chave: Nursing, Forensic Nursing, Violence.

RESUMEN

Objetivo: Discutir la relevancia del área forense en el cuidado de enfermería. **Métodos:** Se refiere a una revisión bibliográfica de literatura, de carácter descriptivo con análisis cualitativo. La recolección de los datos fue hecha a partir de lectura exploratoria de los artículos, siendo encontrados 26 artículos, de éstos fueron seleccionados 11, que atendían a los criterios de inclusión y exclusión de la investigación. **Resultados:** La enfermería forense surge como una especialización que dará base teórica científica al profesional para que éste pueda prestar una asistencia especializada a las víctimas de los más diversos tipos de violencia. Este

¹Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), Salvador, Bahia, Brasil. *E-mail: layaurora@gmail.com

profesional tiene por objeto examinar, reconocer, recoger y preservar las pruebas criminales, así como promover la educación en salud junto con la población contra la violencia. **Conclusión:** La violencia es un problema que está inserto en la actualidad, los enfermeros forenses tienen un potencial para auxiliar en ese contexto, por presentar habilidades específicas, además de trabajar en el presente y en la prevención. Otros estudios acerca de la temática necesitan ser iniciados, por el bajo acervo sobre el tema.

Palabras claves: Enfermería, Enfermería Forense, Violencia.

INTRODUÇÃO

Os cuidados em saúde estão intrinsecamente ligados ao contexto de violência, uma vez que é nos postos de atendimento e hospitais que os indivíduos recebem o primeiro atendimento após sofrerem algum tipo de trauma, lesões físicas, psíquicas, sociais e morais (ABEFORENSE, 2015).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2014, até 1996 considerava-se a violência como um problema que só atingia setores como a justiça criminal e de defesa; porém, durante a Assembleia Mundial da Saúde, através da resolução WHA49.25, foi colocado na agenda internacional de saúde que a violência passaria a ser um problema de saúde pública em todo o mundo.

A violência, nas mais diversas formas, contribui para redução da qualidade de vida da população, aumenta os custos com saúde e previdência, além de ocasionar desestruturação, tanto familiar quanto individual, deixando marcas em suas vítimas que se perpetuam por muito tempo e pode chegar às próximas gerações (BRASIL, 2016).

O (a) enfermeiro (a) é o profissional que se encontra na linha de frente em relação ao cuidado aos pacientes, conseqüentemente é o (a) primeiro(a) que recebe as vítimas de violência quando estas chegam aos serviços de saúde; no entanto, nem sempre esses (as) profissionais estão aptos (as) a lidar com esse cenário, ou seja, os (as) enfermeiros (as) não são capacitados para lidar com vítimas decorrentes de situação de violência (MARTINS DC et al., 2017). A capacitação dos profissionais de saúde parte da necessidade, entre outras coisas, de possibilitar o reconhecimento dos possíveis quadros de violência através da assistência que é dispensada ao paciente, uma vez que muitos indivíduos que recorrem ao serviço de saúde chegam com queixas clínicas que podem ser decorrentes de situações de violência no contexto domiciliar (SANTOS A, et al., 2017).

Apesar de ser uma especialização reconhecida pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) desde 2011, através da Resolução 389/11, a enfermagem forense é um campo pouco disseminado no Brasil, estando com maior visibilidade em países como Portugal, Estados Unidos da América e Japão (COFEN, 2016). A Enfermagem Forense é a fusão do sistema de saúde com sistema judicial, possibilitando a interação entre a enfermagem e as ciências forenses, que leva o campo da enfermagem a moldar-se às respostas aos problemas que decorrem de situações de qualquer tipo de violência, não se detendo apenas à clínica e aos cuidados às vítimas, mas também estando habilitada para proteção de vestígios e suspeita de casos sugestivos de não acidentais (APEFORENSE, 2015).

Está notório que a relação entre a violência e a saúde tem se tornado cada vez mais evidente, principalmente diante das conseqüências negativas para a vida das vítimas e que grande parte da população brasileira, inclusive os (as) próprios (as) enfermeiros (as), desconhecem a especialidade forense. O presente artigo tem como propósito discutir sobre a relevância da área forense na assistência de enfermagem.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão bibliográfica de literatura, de caráter descritivo com análise qualitativa. Segundo Praça (2015), a revisão bibliográfica fornece conhecimentos mais aprofundados sobre o tema proposto, possibilitando uma análise do pesquisador sobre o tema e relacionando-o com os resultados obtidos por

outros autores, além de proporcionar, ao pesquisador, conhecer os sucessos e os fracassos alcançados com temas semelhantes, atualizando o autor sobre as últimas discussões na área da pesquisa. É de caráter descritivo, pois, segundo Gil AC (2010), descreve as características de determinadas populações ou fenômenos com finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis.

A coleta de dados ocorreu entre junho e setembro de 2018, por meio da busca de artigos científicos através da consulta nas bases de dados Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências em Saúde (Lilacs), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Google Acadêmico. Na coleta foram utilizados os seguintes descritores consultados na biblioteca dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): Enfermagem; Enfermagem forense; Violência.

Foram encontrados 26 artigos, sendo filtrados pelos seguintes critérios de inclusão: artigos na íntegra, gratuitos, em português e inglês, recorte dos últimos 5 anos. Como critérios de exclusão: artigos incompletos, duplicados nas bases, publicados antes de 2013 e que não contemplassem o tema abordado.

RESULTADOS

A coleta dos dados foi feita a partir de leitura exploratória dos artigos seguida da seleção dos artigos que atendiam o objetivo da pesquisa, concluindo com o registro das informações obtidas das fontes e a partir dos critérios referidos. Dos 26 artigos encontrados, foram utilizados 11. Foram encontrados artigos publicados em 2010 (1), 2014 (5), 2015 (4), 2016 (5), 2017(3) e 2018(1), pesquisados nas bases de dados LILACS, BVS e Google Acadêmico. A análise dos resultados possibilitou a categorização de 03 temáticas para efeito da discussão dos dados: a enfermagem mediante casos de violência, a legislação da enfermagem forense e a importância e aplicação da enfermagem forense.

DISCUSSÃO

Enfermagem mediante casos de violência

A violência tornou-se um problema de interesse para a saúde pública através da resolução WHA49.25, de 1996, que declarava a violência como um relevante problema de saúde pública. Assim a Assembleia Mundial da Saúde convocou a Organização Mundial da Saúde (OMS) para criar uma abordagem científica para compreender e prevenir a violência (OMS, 2014).

De acordo com a Ministério da Saúde (MS), o conceito de violência se refere a qualquer ação ou omissão que, de caráter intencional, venha a causar algum dano, constrangimento, morte, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político, econômico ou patrimonial a um indivíduo (BRASIL, 2016).

A violência representa um dos problemas de maior relevância na sociedade atual, não escolhendo classes sociais, afetando desde as mais altas às mais baixas e ainda que, nos últimos anos, venha acontecendo a elaboração de políticas públicas para o combate à violência, esse ainda é um tema complexo e que requisita um estudo mais aprofundado das causas e fatores de risco que a acarretam, com o objetivo de garantir a sua prevenção e consequente promoção da saúde para a sociedade (SINIMBU RB, *et al.*, 2014).

O campo da saúde não é unicamente responsável pelo enfrentamento das ocorrências de violência. Conjuntamente participa, de forma ativa, no atendimento às vítimas e tem como função a elaboração de métodos para prevenção e promoção como forma de promover saúde (COELHO EBS, *et al.*, 2014).

Entre os profissionais da saúde, pode-se destacar a enfermagem como a profissão com maior presença durante o processo de cuidar, tendo assim oportunidade de identificar, combater e até mesmo denunciar casos de violência (TAPIA CEV, *et al.*, 2014).

Por este motivo precisa-se promover a formação de profissionais capazes de estabelecer um preparo adequado no atendimento dos casos de violência que chegam aos setores de saúde, sendo os mesmos capacitados a prestar um cuidado humanizado e acolhedor para as vítimas e em alguns casos para os agressores (SANTOS A, *et al.*, 2017).

Sendo assim é de fundamental importância o conhecimento do enfermeiro (a) acerca das competências de identificação dos sinais de violência humana criminosa, podendo auxiliar na promoção da justiça (SOARES AO, 2016).

Na maioria das vezes, é o (a) enfermeiro (a) quem primeiro recebe as vítimas nas unidades de saúde, além de ser o (a) profissional que dispensa maior tempo ao lado das vítimas. Portanto, este (a) necessita identificar precocemente casos de violência, estando esses explícitos ou não, ou seja, desconfiar sempre que não encontre explicações para as lesões, hematomas, quedas frequentes, entre outros sinais e sintomas, que muitas vezes são disfarçados de acidentes, realizando a notificação dos casos suspeitos confirmados (SANTOS A, *et al.*, 2017).

Assim a enfermagem forense surge como uma especialização que dará embasamento teórico científico ao profissional de enfermagem, para que este possa prestar assistência especializada às vítimas dos mais variados tipos de violência que possam vir a ocorrer (ABEFORENSE, 2015).

Entre as competências desse profissional, observa-se a de identificação de casos de violência, estabelecimento de diagnósticos contextualizados, além execução de medidas preventivas e terapêuticas. Esse (a) profissional detém o conhecimento de uma enfermagem especializada, que faz uma ponte entre o sistema de saúde, social e legal, proporcionando uma evolução das ciências forenses e da saúde (APEFORENSE, 2015).

Legislação da enfermagem forense

A enfermagem forense foi reconhecida como especialidade, através da criação da *International Association of Forensic Nursing* (IAFN), em 1992, sendo fundada por 72 enfermeiras dos EUA, que se debruçaram a realizar exames e perícia em indivíduos vítimas de estupro e abuso sexual (MOREIRA DS; FERNANDES IJLS, 2014).

A lei n.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, rege o exercício da enfermagem, estando está regulamentada pelo decreto 94.406 de 1987 e especifica as atribuições de cada categoria profissional que estão inseridas dentro da enfermagem, de acordo com o conhecimento técnico-científico e as responsabilidades de cada classe.

A enfermagem obedece a um código de ética, de acordo com a Resolução COFEN nº 564/2017, que determina os direitos, deveres, proibições e penalidades de encargo dos profissionais da enfermagem. Estando contido no Capítulo I do Código de Ética, no que concerne às relações profissionais e direitos do profissional, o seguinte artigo menciona que aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, socioeducativos, históricos e culturais dão suporte à prática profissional (COFEN, 2017). Assim é consentido que esses profissionais de enfermagem possam aperfeiçoar os seus conhecimentos técnico-científicos, visando melhorar a prática profissional, proporcionando, dessa forma, uma melhor qualidade na assistência prestada.

Dessa maneira o COFEN, através da resolução N° 0577/2018, aprovou a lista de especializações dos (as) profissionais Enfermeiros (as), que são divididas em três áreas de atuação, sendo elas: Área 1 - Saúde Coletiva; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso e Urgência e Emergência; Área 2 - Atividades de gestão e Área 3 - Atividades de ensino e pesquisa (COFEN, 2018). Entre essas subdivisões em que estão inseridas as especialidades do profissional enfermeiro (a), surge a Enfermagem Forense, que se encaixa na área 1, na décima oitava posição.

A área forense é um campo ainda pouco desenvolvido no Brasil, estando mais avançado em países como Portugal, EUA e Japão. Na América Latina está em processo embrionário, porém já é reconhecida como especialização para o profissional enfermeiro (a) pelo conselho federal, através da resolução 389/2011 (COFEN, 2016), que mais tarde foi revogada por outras resoluções, estando vigente pela Resolução COFEN nº 0581/2018 (COFEN, 2018).

A Enfermagem Forense, no Brasil, é regida pela Resolução COFEN nº 556/2017, que regulamenta a prática de enfermagem forense no país, dispondo as áreas de atuação, as competências gerais e as competências específicas de um (a) enfermeiro (a) forense (COFEN, 2017).

O primeiro curso de pós-graduação em Enfermagem Forense no Brasil iniciou-se no estado de Pernambuco, em 2016, na cidade de Recife (COFEN, 2016).

Importância e aplicação da enfermagem forense

Para Martins DC, *et al.* (2017), o (a) enfermeiro (a) tem potencial para realizar um atendimento adequado às vítimas de violência. Porém os estudos revelam que muitos desses profissionais se encontram despreparados para atuar mediante os casos de violência.

Desta forma, a especialidade em Enfermagem Forense é de suma importância para a população, de modo que um (a) enfermeiro (a) forense pode auxiliar na preservação de material, contribuir com a justiça no combate às forças de destruição humana, trabalhando na prevenção de novos casos, proporcionando maior qualidade de vida para a sociedade (MOREIRA DS; FERNANDES IJLS, 2014).

A área forense no contexto da enfermagem, agrega, as ciências da enfermagem, os cuidados específicos e as ciências forenses, dispondo de conhecimento teórico-científico para atender as vítimas de violência (ABEFORORENSE, 2015). São profissionais que estão aptos para atuar diretamente nos cenários de violência, pois são qualificados para lidar com os mais diversos casos de violência e suas consequências.

A enfermagem forense tem como objetivo a identificação, gerenciamento e prevenção de doenças sejam elas intencionais ou não intencionais (IAFN, 2015), sendo assim, o (a) enfermeiro (a) forense é membro integrante da equipe de investigação multidisciplinar, que é composta por profissionais de saúde, agentes da lei, advogados e cientistas forenses.

A eficácia de um (a) enfermeiro (a) forense está baseada no fato de possuir como habilidade, a interação com os outros profissionais, além, da capacidade de assistir a vítima e/ou o ofensor com um olhar humanizado, que é característico da enfermagem (GOMES CIA, 2016).

Um (a) enfermeiro (a) forense pode atuar em diversos locais, como hospitais, tribunal de justiça, com consultorias em casos em que há suspeita de abuso ou negligência, além de trabalhar na comunidade, promovendo educação contra violência junto à população, proporcionando melhoria da qualidade de vida (MOREIRA DS; FERNANDES IJLS, 2014).

O profissional de enfermagem no campo forense pode aplicar uma combinação única de ciência de enfermagem, ciência forense e saúde pública, para assim cuidar de pacientes, famílias e comunidades (IAFN, 2015).

Auxiliam tanto nos casos em que já ocorreu a violência, tratando e direcionando as vítimas, como na prevenção de futuros casos, o que resulta em redução dos determinantes sociais e melhora a qualidade de vida da população.

CONCLUSÃO

O estudo objetivou salientar a importância da enfermagem forense, enaltecendo como essa especialidade surgiu e desde quando ela é reconhecida no Brasil, procurando trazer uma maior visibilidade para essa área. O (A) profissional enfermeiro (a) dispõe de recursos que auxiliam no processo de trabalho do (a) enfermeiro (a) forense, como anamnese e o exame físico, além de ser um dos profissionais que primeiro atende as vítimas e estabelece vínculo com a mesma. Assim é mais uma especialidade que os futuros enfermeiros podem investir e se capacitar. A Enfermagem Forense trabalha diretamente com os diversos tipos de violência que possam vir a afetar um indivíduo ou uma população, não estando direcionada apenas à morte, mas sim a pessoas que sofreram agressões e a iminentes vítimas, dispensando assistência às vítimas, familiares e agressores. Sabe-se que a violência é um problema que está inserido na atualidade e os (as) enfermeiros (as) forenses têm um potencial para auxiliar nesse contexto, por apresentar habilidades específicas, além de trabalhar no presente e na prevenção e promoção de futuros casos. Os estudos a respeito da temática ainda são poucos, sendo necessário que outros pesquisadores desenvolvam mais pesquisas sobre o tema, com o intuito de tornar essa especialidade mais conhecida.

REFERÊNCIAS

1. ABEFORENSE - Associação Brasileira de enfermagem forense. Regulamento das competências técnicas da enfermagem forense. Aracaju, 2015.
2. APEFORENSE - Associação portuguesa dos enfermeiros forenses. Padrões de aptidão do enfermeiro forense. Lisboa, 2015.
3. BRASIL. Ministério da saúde. Viva: instrutiva notificação de violência interpessoal e autoprovocada. 2 ed. Brasília, 2016.
4. Resolução COFEN nº 0564/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.
5. Resolução COFEN nº 0577/2018. Especialidades do enfermeiro por área de abrangência. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 11 de julho de 2018.
6. COFEN. 1º Especialização em Enfermagem Forense do Brasil começa em Recife. 29 de fevereiro de 2016.
7. Resolução COFEN nº 556/2017. Regulamenta a prática de enfermagem forense no Brasil. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 23 de agosto de 2017.
8. A lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986. Rege o Exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de junho de 1986.
9. Decreto nº 94.406/87, de 30 de março de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 de março de 1987.
10. Organização Mundial da Saúde – OMS. Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência. Núcleo de Estudos da Violência (Trad.). São Paulo, 2014.
11. COELHO EBS, et al. Violência: definições e tipologias. Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.
12. GIL AC. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
13. GOMES CIA. Preservação dos vestígios forenses: conhecimentos e práticas dos Enfermeiros do Serviço de Urgência e/ou Emergência. 2016. 255f Dissertação (Mestre em Medicina Legal e Ciências Forenses) – Escola de Medicina, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Portugal, 2016.
14. IAFN. Forensic nursing scope and standards of practice. Nursing standards: USA, 2015.
15. MARTINS DC, et al. Violência: Abordagem, atuação e educação em enfermagem. Ciências Biológicas e de Saúde Unit, v.4, n.2, p. 155-168, out. 2017.
16. MOREIRA DS; FERNANDES IJLS. A importância da enfermagem forense para saúde e segurança pública. Revista Interfaces da Saúde, n.2, p. 50-62, 2014.
17. PRAÇA FSG. Metodologia da pesquisa científica: organização estrutural e os desafios para redigir o trabalho de conclusão. Revista Eletrônica Diálogos Acadêmicos, v. 8, nº 1, p. 72-87, 2015.
18. SANTOS A. et al. Cartilha de orientações da enfermagem forense. Abe forense, 2017.
19. SINAMBU RB, et al. Caracterização das vítimas de violência doméstica, sexual e/ou outras violências no Brasil. Revista saúde em foco, v.1, n.1, 2016.
20. SOARES AO. Conhecimento de acadêmicos de enfermagem sobre a enfermagem forense. 2016. 16f. Monografia (Graduação em Enfermagem) - Centro Universitário de Brasília (UNICEUB), Faculdade de Ciências da Educação e Saúde (FACES), Brasília, 2016.
21. TAPIA CEV, et al. Papel do enfermeiro frente ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Revista Saúde em Foco, v. 1, n. 1, p. 93-102, 2014.